CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 63, 29 DE OUTUBRO DE 2024.
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 24/2024

Altera a Lei Complementar n. 44, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Itapoá, das autarquias e das fundações públicas, incluídos os servidores dos regimes de contratação efetiva e temporária, estatutários, estatutários temporários e demais servidores contratados pela administração direta ou indireta, e dá outras providências.

Art. 1º. Altera o Inciso I, do Art. 42-A, contigo no art. 2º do Projeto de Lei Complementar n. 24, de 18 de outubro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42-A. [...]

~~I - compatibilidade das atribuições do cargo com o teletrabalho, conforme análise da chefia imediata e respeitadas as características de cada cargo e o efetivo exercício da função na estrutura administrativa, sem prejuízo das atividades de atendimento ao público e que demandem a presença do servidor; (NR)~~

I - análise e deferimento pela chefia imediata, no interesse da Administração, sem prejuízo das atividades de atendimento ao público ou de outras que exijam a presença física do servidor; (NR)

Art. 2º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Complementar n. 24, de 18 de outubro de 2024, nos termos do artigo de vigência do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 29 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Adriano Machado Landgraf
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Janayna Gomes Silvino
Presidente
[assinado digitalmente]

Adriano Machado Landgraf
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Ausente
João Marcio Faligurski
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Adriano Machado Landgraf
Presidente
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira
Membro
[assinado digitalmente]

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ausente João Marcio Faligurski Presidente [assinado digitalmente]	Janayna Gomes Silvino Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Tiago de Oliveira Membro [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador